

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO

Comarca: PIRACICABA

Foro: Central

Vara: Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba

Escrivão/Diretor: LUIZ PAOLIERI NETO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00372006620005150012

Exequente(s)

ANA CLAUDIA DE MIRANDA FERREIRA COELHO

CPF: 282.508.678-90

Executado(a, os, as)

MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES

CPF: 033.462.888-11

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 11.798,19

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000373246

Comarca: Guarujá

Endereço do imóvel: Av. Prof. João Batista Julião, 998

Bairro: Jardim Virgínia

Município: Guarujá

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 2853

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 28/06/2021

Percentual penhorado (%): 75,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 25,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 16/04/2021 | Folhas: pje

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA DE LOURDES BORELLI MENDES

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 16/04/2021

Folhas: pje

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 28/06/2021 16:21:26

Emitido por: CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

